



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 949/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a)  
Municipal **Valquiria Quoos de Moraes**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Valquiria Quoos de Moraes**, mat.: **1945**, **Nutricionista, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **09/01/2024** a **08/01/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07/04/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD

